



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

## PORTARIA Nº 91/ 2025

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de servidor público municipal e dá outros provimentos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEJUPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

CONSIDERANDO todo o processado no PA originado pelo Protocolo Nº 330/2025 formalizado pela servidora Miriam Catib Leonel Boranelli e o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112/90 e Tema 1097 do Supremo Tribunal Federal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida à servidora **MIRIAM CATIB LEONEL BORANELLI**, ocupante do cargo de **Encarregada de Almoxarifado e Patrimônio**, a redução de sua jornada de trabalho para **5 (cinco) horas e 36 (trinta e seis) minutos diários**, sem redução de sua remuneração, nos termos da legislação aplicável e em consonância com o laudo da Junta Médica Oficial.

**Art. 2º** A redução da jornada será válida por prazo indeterminado, sendo sujeita a reavaliação periódica por Junta Médica Oficial, para eventuais alterações ou revogações, conforme a evolução do quadro clínico da servidora.

**Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para o cumprimento da presente portaria, incluindo o devido ajuste nos registros funcionais e de folha de pagamento da servidora.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**

CNPJ. 46.223.756/0001-09

---

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,  
em 25 de fevereiro de 2025.

  
**Valter Boranelli**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

  
**Jurandir José Lopes Junior**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**